



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Resolução CONSUN Nº 001/2003

Teresina, 06 de janeiro de 2003.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Art. XIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

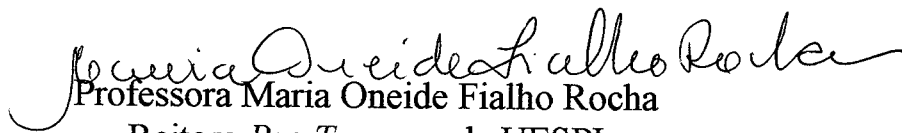
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o ingresso de alunos decorrentes de transferência facultativas, portadores de Curso Superior e de Certidões de Estudos, nesta IES até 31/12/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


Professora Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI